



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.012, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Faço público que estarão abertas, no período de 31/03/2008 a 29/04/2008, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes, constantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria e do Centro de Educação Superior do Norte do Rio Grande do Sul – CESNORS/UFSM, com sede em Frederico Westephalen, para exercerem atividades nos Campi de Frederico Westephalen e Palmeira das Missões, nas classes de **Professor Assistente com titulação de Mestre e Professor Adjunto com titulação de Doutor**, conforme Portarias N. 450, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, N. 1.262 e anexo e N.1.263 e anexo I, do Ministério da Educação, de 27 de dezembro de 2007, publicadas no DOU de 28/12/2007, Portaria Normativa Interministerial N. 22 de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2/05/2007, Portaria N. 224 de 23 de julho de 2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão e Nota Técnica N. 01/2007/DEDES/SESU/MEC de 3/08/2007, especificadas no quadro abaixo:

| N. VAGA | ÁREA/DEPARTAMENTO | REGIME DE TRABALHO | CLASSE | EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES |
|---------|---|---------------------|--------|---|
| 01 | Contabilidade Geral/Ciências Contábeis | Dedicação Exclusiva | Ass. | Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis, Administração ou Engenharia de Produção |
| 01 | Ensino de Desenho Industrial/Computação Gráfica e Interfaces Multimídia/Artes Visuais | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Desenho Industrial ou cursos congêneres e/ou Ciência da Computação ou cursos congêneres. |
| 01 | Meteorologia Sinótica/Física | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Meteorologia, Física, Química ou Matemática e com tese de Doutorado na área de Meteorologia |
| 01 | Química Analítica/Química | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Química Industrial, Química Licenciatura ou Química Bacharelado e Doutorado em Química ou em Ciências, com ênfase em Química Analítica |
| 01 | Química Orgânica/Química | Dedicação Exclusiva | Adj. | Doutorado em Química ou em Ciências, com ênfase em Síntese Orgânica ou Produtos Naturais |
| 01 | Geodésia e Ajustamento de Observações/Engenharia Rural | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura e Doutorado em Ciências Geodésicas |
| 01 | Experimentação Agrícola e Florestal/Fitotecnia | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal, com tese de Doutorado defendida na área de Experimentação Agrícola e Florestal |
| 01 | Morfologia, Gênese e Classificação do Solo/Solos | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal ou Zootecnia e Doutorado com ênfase em Morfologia, Gênese e Classificação de Solos |
| 01 | Melhoramento Animal e Estatística/Zootecnia | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com título de doutor obtido nas áreas de Estatística (com tese na área de Produção Animal) ou de Melhoramento Animal |

| | | | | |
|----|--|---------------------|------|--|
| 01 | Estomatologia Clínica/Estomatologia | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Odontologia e Doutorado em Estomatologia, Cirurgia ou Patologia com registro no CRO |
| 01 | Parasitologia Humana/Microbiologia e Parasitologia | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Farmácia, Biomedicina ou Biologia e Doutorado na área de Parasitologia Humana |
| 01 | Psiquiatria/Neuropsiquiatria | 40 horas semanais | Adj. | Residência Médica em Psiquiatria e Doutorado na área de Medicina, Psiquiatria, Epidemiologia ou Educação |
| 01 | Psicologia em Instituições e Saúde/Psicologia | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou área afins, com registro no Conselho Regional de Psicologia |
| 01 | Psicologia da Educação/Fundamentos da Educação | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Pedagogia, Educação Especial, Filosofia e Psicologia com Doutorado em Educação |
| 01 | Educação Matemática/Metodologia do Ensino | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Matemática e Doutorado em Educação ou Educação Matemática |
| 01 | Pedagogia da Educação Física Escolar/Desportos Individuais | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou Educação |
| 01 | Computação/Eletrônica e Computação | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Ciência da Computação, Informática, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação e Doutorado em curso na área de Computação reconhecido pela CAPES, ou diploma de doutorado no exterior, na área de Computação, reconhecido por uma das Instituições referenciadas pela CAPES |
| 01 | Simulação de Processos/Engenharia Química | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química em curso reconhecido pela CAPES |
| 01 | Gerência da Produção/Engenharia de Produção e Sistemas | Dedicação Exclusiva | Adj. | Graduação em Engenharia, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e Doutorado em Engenharia de Produção reconhecido pela CAPES ou diploma de Doutorado no exterior na área de Engenharia de Produção reconhecido por uma das Instituições referenciadas pela CAPES |

CESNORS – Frederico Westphalen e Palmeira das Missões

| N. VAGA | Área | REGIME DE TRABALHO | Classe | Exigências Complementares |
|---------|---|---------------------|--------|--|
| 01 | Administração da Produção, Logística e Materiais e Pesquisa Operacional | Dedicação Exclusiva | Ass. | Graduação em Administração e Mestrado em Administração, Economia ou Engenharia de Produção |

I – Taxa de inscrição: R\$ 85,00 para o cargo de professor Assistente e Professor Adjunto em regime de 40 horas semanais e de R\$ 135,00 para o cargo de professor Adjunto em regime de DE. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

– As inscrições serão realizadas no campus da UFSM, no prédio da Administração Central (Reitoria), na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, 7º andar, sala 748, nos seguintes horários: de segundas a sextas-feiras, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Informações pelo telefone (0XX) 55 3220 8211 ou E-mail: cppd@mail.ufsm.br.

A inscrição poderá ser realizada por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas.

Não serão aceitas inscrições pelo correio e nem documentos via fac-símile ou correio eletrônico.

Documentação necessária para inscrição:

Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; Carteira de Identidade; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas, atestados, certificados ou atas de defesa) para o cargo de professor Assistente ou professor Adjunto, além do atendimento às exigências complementares. Obs.: A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar com o reconhecimento em andamento ou devidamente reconhecido no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada ou ser autenticada no momento da inscrição pela CPPD-UFSM.

III – A relação de títulos e trabalhos publicados (*Curriculum Vitae*) deverá ser apresentada e comprovada no ato da realização da prova escrita.

IV – O Concurso Público de que trata este Edital está regulamentado pelas Resoluções n. 015/84 e 016/84–CPPD/UFSM e será constituído das seguintes provas:

a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Didática, d) Prova Prática na área de Parasitologia Humana e f) Pórtifólio (analógico e/ou digital) para a área de Ensino de Desenho Industrial/Computação Gráfica e Interfaces Multimídia.

O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência do Concurso por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.”

V – A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Assistente em regime de Dedicção Exclusiva é de R\$ 3.566,20 e a de Professor Adjunto em regime de 40 horas semanais e de R\$ 3.521,20 e em regime de Dedicção Exclusiva é de R\$ 5.489,64.

VI – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFSM.

VII – No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

VIII – Após 15 (quinze) dias da homologação do resultado do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na CPPD, o *Curriculum Vitae* entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados.

IX – O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período (Decreto n. 4.175, de 27/03/2002 e Portaria n. 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Clóvis Silva Lima,
Reitor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N. 012,
DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Faço público que no Edital de Abertura de Concurso Público n. 012, publicado no DOU de 31/03/2008, na área de Psicologia em Instituições e Saúde, nas exigências complementares onde se lê: Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou áreas afins leia-se: **Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou áreas afins com registro no Conselho Regional de Psicologia**, na área de Melhoramento Animal e Estatística, onde se lê: Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com título de doutor obtido nas áreas de Estatística (com tese na área de Produção Animal) ou de Melhoramento Animal, leia-se: **Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia com título de doutor e com tese relacionada às áreas de Estatística ou Melhoramento Animal** e na área de Meteorologia Sinótica, onde se lê: Graduação em Meteorologia, Física, Química ou Matemática e com tese de Doutorado na área de Meteorologia, leia-se: **Doutores graduados em Meteorologia ou graduados em Matemática, Física ou Química e com tese de doutorado na área de Meteorologia**. Ratifica o restante do Edital.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e oito.

Clovis Silva Lima,
Reitor.